



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAIS E REAGENTES
LABORATORIAIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 017/2025

PROCESSO n.º 184/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, a Pregoeira Kamilla de Almeida Ramos, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 6.924 de 23 de março de 2024, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 064/2025, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 24/09/2025, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme processo n.º 184/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais destinados a atender as necessidades operacionais do Laboratório Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 064/2024, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia **30/10/2025**, vigorando até o dia **30/10/2026**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 6.924/23.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Unaí-MG.

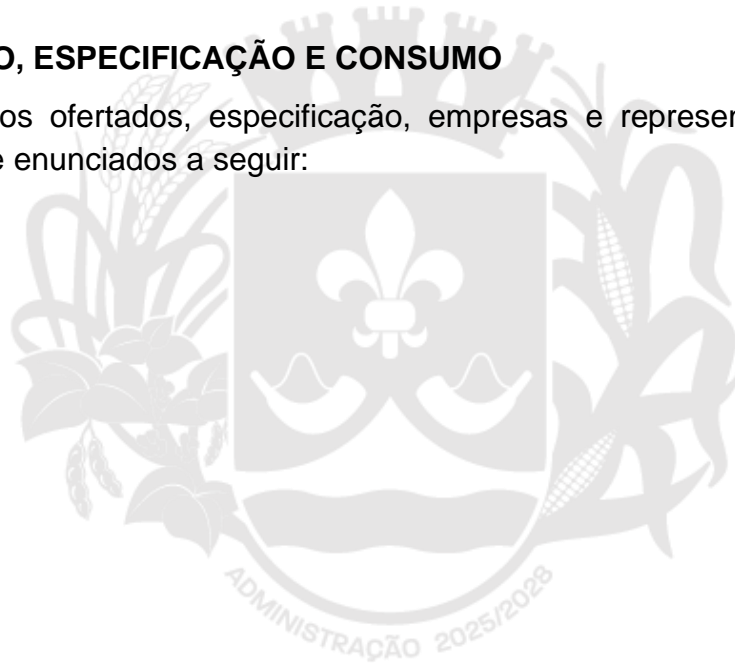
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para a contratação dos serviços aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão municipal na condição de não participante, sendo ser observado os requisitos do art. 86 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto 6.924/23, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 50% (cinquenta por cento) do estimado da contratação.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresas e representantes legais, encontram-se enunciados a seguir:



ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
75	KIT	20,00000	920,00000	18.400,00	LOTE 30 - REAGENTES DE ELETRÓLITOS - KIT SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA (KIT DE DESPROTEINIZAÇÃO DIÁRIA - NA/K/CL/LI) - MEDICA. MEDICA - DAILY CLEANING SOLUTION KIT - REF 2118 MEDICA KIT SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA (KIT DE DESPROTEINIZ
76	KIT	15,00000	1.550,00000	23.250,00	LOTE 30 - REAGENTES DE ELETRÓLITOS - CONTROLE DE QUALIDADE EASY QC TRI-LEVEL QUALITY CONTROL KIT, MEDICA (REF 2815) MEDICA CONTROLE DE QUALIDADE EASY QC TRI-LEVEL
77	UN	4,00000	4.950,00000	19.800,00	LOTE 30 - REAGENTES DE ELETRÓLITOS - ELETRODO DE REFERENCIA - REFERENCE ELECTRODE NA/K/CI - MEDICA - REF 2103 MEDICA MEDICA ELETRODO DE REFERENCIA - REFERENCE ELECTRODE NA
78	KIT	20,00000	3.000,00000	60.000,00	LOTE 30 - REAGENTES DE ELETRÓLITOS - KIT COM 400 ML SOLUTIONS PACK (REF 2112), COM SOLUÇÃO PADRÃO A (400 ML), SOLUÇÃO PADRÃO B (130 ML), SOLUÇÃO DE LIMPEZA (50 ML) E RESERVATÓRIO DE DESCARTE DE RESÍDUOS. MEDICA MEDICA KIT COM 400 ML SOLUTIONS PACK (REF 2112), COM SOLU
79	KIT	15,00000	7.000,00000	105.000,00	LOTE 30 - REAGENTES DE ELETRÓLITOS - KIT COM 800 ML SOLUTIONS PACK (REF 2121), COM SOLUÇÃO PADRÃO A (800 ML), SOLUÇÃO PADRÃO B (180 ML), SOLUÇÃO DE LIMPEZA (80 ML) E RESERVATÓRIO DE DESCARTE DE RESÍDUOS. MEDICA MEDICA KIT COM 800 ML SOLUTIONS PACK (REF 2121), COM SOLU
80	FC	5,00000	1.600,00000	8.000,00	LOTE 30 - REAGENTES DE ELETRÓLITOS - SOLUÇÃO DE PREENCHIMENTO INTERNO - MEDICA - INTERNAL FILLING SOLUTION - REF 2492 MEDICA MEDICA SOLUÇÃO DE PREENCHIMENTO INTERNO - M
81	KIT	2,00000	3.500,00000	7.000,00	LOTE 30 - REAGENTES DE ELETRÓLITOS - TROUBLESHOOTING KIT - MEDICA, REF-2572. KIT ACESSÓRIOS - NA/K; NA/K/CI; NA/K/LI. MEDICA MEDICA TROUBLESHOOTING KIT - MEDICA, REF- 2572. KIT ACESS
82	KIT	2,00000	20.000,00000	40.000,00	LOTE 30 - REAGENTES DE ELETRÓLITOS - KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO EASY LYTE MEDICA 2124 INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO NO LOCAL MÉDICA KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MEDICA KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIG
				Total para Este Fornecedor:	281.450,00

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

AUTOMX SOLUCOES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
137	UN	3,00000	165,00000	495,00	LOTE 80 - CAIXA TÉRMICA 05 LITROS - CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 05 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) COM TERMÔMETRO ACOPLADO
AUTOM ATM CTT5					
138	UN	3,00000	195,00000	585,00	LOTE 81 - CAIXA TÉRMICA 10 LITROS - CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 10 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) COM TERMÔMETRO ACOPLADO
AUTOM ATM CTT10					
139	UN	3,00000	355,00000	1.065,00	LOTE 82 - CAIXA TÉRMICA 15 LITROS - CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 15 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) COM TERMÔMETRO ACOPLADO
AUTOM ATM CTT15					
140	UN	1,00000	295,00000	295,00	LOTE 83 - CAIXA TÉRMICA 25 LITROS - CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 25 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) COM TERMÔMETRO ACOPLADO
AUTOM ATM CTT26					
141	UN	1,00000	495,00000	495,00	LOTE 84 - CAIXA TÉRMICA 40 LITROS - CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 40 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) COM TERMÔMETRO ACOPLADO
AUTOM ATM CTT40					
Total para Este Fornecedor:					2.935,00

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	3.000,00000	18,24000	54.720,00	LOTE 04 - TESTE PARA ZICA IgG/IgM - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA ZICA IGG/IGM APRESENTAÇÃO SABONETES PARA LEITURA VISUAL
VIDA ZIKA IGG/IGM					
Total para Este Fornecedor:					54.720,00

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	CX	200,00000	62,99850	12.599,70	LOTE 09 - TUBOS DE COLETA - TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO CITRATO 3,2% COM TAMPA ROSQUEADA PARA COLETA PEDIÁTRICA 02 ML, VACUETTE CX 50 TBS
10	CX	200,00000	59,98840	11.997,68	LOTE 09 - TUBOS DE COLETA - TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 12X75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 4,5 L COM TAMPA ROSQUEADA VACUETTE CX 50 TBS
11	CX	150,00000	59,99880	8.999,82	LOTE 09 - TUBOS DE COLETA - TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE FLUORETO 12X75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 4,5L COM TAMPA ROSQUEADA VACUETTE CX 50 TBS
12	CX	2.000,00000	32,99860	65.997,20	LOTE 09 - TUBOS DE COLETA - TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO COM EDTA K3 12X75MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,5 ML, COM TAMPA ROSQUEADA VACUETTE CX 50 TBS
13	CX	2.000,00000	44,99840	89.996,80	LOTE 09 - TUBOS DE COLETA - TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO SORO COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 05 ML, COM TAMPA ROSQUEADA. VACUETTE CX 50 TBS
14	CX	1.000,00000	33,99880	33.998,80	LOTE 09 - TUBOS DE COLETA - TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO EDTA K3 COM TAMPA ROSQUEADA, PARA COLETA PEDIÁTRICA 02 ML, VACUETTE CX 50 TBS
				Total para Este Fornecedor:	223.590,00

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
58	FD	10,00000	78,00000	780,00	LOTE 13 - REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO DE PANDY - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PANDY, PRONTO PARA USO, FRASCO COM 100 ML BIOTECNICA
103	UN	2,00000	2.492,00000	4.984,00	LOTE 46 - PIPETA MULTICANAL DE VOLUME 20 A 200 MICROLITROS - PIPETA MULTICANAL DE VOLUME VARIÁVEL 20 A 200 MICROLITROS (12 CANAIS) GLOBAL
				Total para Este Fornecedor:	5.764,00

HG SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
65	UN	4,00000	220,00000	880,00	LOTE 20 - CAMARA DE NEUBAUER - CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA PARA CONTAGEM DE LEUCOCITOS GLOBAL MARIENFELD MARIENFELD
156	UN	5,00000	21,00000	105,00	LOTE 99 - PLACA - PLACA DE KLINE 12 ESCAVAÇÕES PERFECTA PERFECTA
161	UN	3,00000	1.400,00000	4.200,00	LOTE 104 - LÂMPADA - LÂMPADA ORIGINAL PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO BS200 NEW MARCA MINDRAY MINDRAY MINDRAY
				Total para Este Fornecedor:	5.185,00

JP CIRURGICA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
60	UN	100,00000	9,90000	990,00	LOTE 15 - REAGENTE PARA FR - REAGENTE PARA FR, QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 20 UI/ML, 1ML
BIOCLIN REAGENTE PARA FR, QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA,					
61	UN	3.000,00000	9,40000	28.200,00	LOTE 16 - REAGENTE PARA PCR - REAGENTE PARA PCR, QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVO, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 6 MG/DL, 1 ML
BIOCLIN REAGENTE PARA PCR, QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVO,					
63	UN	7.000,00000	1,44000	10.080,00	LOTE 18 - SERINGA HEPARINIZADA - SERINGA HEPARINIZADA LIQUIDA 01 ML PARA GASOMETRIA
NEOLAB SERINGA HEPARINIZADA LIQUIDA 01 ML PARA GASOMETRIA					
64	LT	10,00000	14,50000	145,00	LOTE 19 - ALCOOL - ALCOOL ABSOLUTO - LITRO
TUPI ALCOOL ABSOLUTO - LITRO					
68	FD	2,00000	62,00000	124,00	LOTE 23 - GLICERINA TAMPONADA - GLICERINA TAMPONADA P.A., FRASCO 1 LITRO
CROMOLINE GLICERINA TAMPONADA P.A., FRASCO 1 LITRO					
69	CX	5,00000	95,00000	475,00	LOTE 24 - LÂMINA EXTENSORA - LÂMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇO CAIXA COM 50 UN
PERFECTA LÂMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇO CAIXA COM 50 UN					
70	CX	1.000,00000	5,50000	5.500,00	LOTE 25 - LÂMINA P/ MICROSCOPIA - LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES
EXACTA LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA CAIXA COM 50 U					
71	UN	10,00000	9,00000	90,00	LOTE 26 - LAMINULA - LAMINULA PARA CAMARA DE NEUBAUER
PRECISION LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA CAIXA COM 50 U					
72	CX	10,00000	3,00000	30,00	LOTE 27 - LAMINULA 22X22 - LAMINULA 22X22MM- CX C/ 100 UNIDADES
PRECISION LAMINULA 22X22MM- CX C/ 100 UNIDADES					
73	CX	10,00000	5,00000	50,00	LOTE 28 - LAMINULA 24X32 - LAMINULA 24X32MM- CX C/100 UNIDADES
PRECISION LAMINULA 24X32MM- CX C/100 UNIDADES					
74	CX	10,00000	7,00000	70,00	LOTE 29 - LAMINULA 24X50 - LAMINULA 24X50MM
PRECISION LAMINULA 24X50MM					
83	UN	50,00000	179,90000	8.995,00	LOTE 31 - TESTE PARA EXAMES HEMATOLÓGICOS - EBRACLEAN- EBR - 50 ML - CÓD. 22805. DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA INTENSA, DESCONTAMINAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBAM - EB 7600 EBRAM
EBRAM EBRACLEAN- EBR - 50 ML - CÓD. 22805. DETERGENTE EN					
84	UN	15,00000	1.711,60000	25.674,00	LOTE 31 - TESTE PARA EXAMES HEMATOLÓGICOS - EBRACONTROL - 5 PARTES - (CONTROLE 3 NÍVEIS) - 3 X 3,0 ML - CÓD. 27910. CONTROLE HEMATOLÓGICO UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANAL HEMATOLÓGICOS CAPACIT. PARA REALIZAR O DIF. DE 5 PARTES. EBRAM - EB 7600 EBRAM EBRACONTROL - 5 PARTES
EBRAM EBRACONTROL - 5 PARTES - (CONTROLE 3 NÍVEIS) - 3 X					
85	UN	50,00000	269,90000	13.495,00	LOTE 31 - TESTE PARA EXAMES HEMATOLÓGICOS - EBRALYSE A - EBR5 - 500 ML - COD. 23920. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600 EBRAM
EBRAM EBRALYSE A - EBR5 - 500 ML - COD. 23920. HEMOLISAN					
86	UN	50,00000	629,90000	31.495,00	LOTE 31 - TESTE PARA EXAMES HEMATOLÓGICOS - EBRALYSE B - EBR5 - EBR5 - 500 ML - COD. 23930. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600
EBRAM EBRALYSE B - EBR5 - EBR5 - 500 ML - COD. 23930. HE					
87	UN	40,00000	539,90000	21.596,00	LOTE 31 - TESTE PARA EXAMES HEMATOLÓGICOS - EBRALYSE C - EBR5 - 1000 ML - COD. 23940. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E

				DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600 EBRAM	
				EBRAM EBRALYSE C - EBR5 - 1000 ML - COD. 23940. HEMOLISA	
88	UN	80,00000	179,90000	14.392,00	LOTE 31 - TESTE PARA EXAMES HEMATOLÓGICOS - EBRATON - EBR5 - 20 L - CÓD. 21910. SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADOS HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM O APARELHO EBRAM - EB 7600 EBRAM
				EBRAM EBRATON - EBR5 - 20 L - CÓD. 21910. SOLUÇÃO DILUENTE	
91	UN	5,00000	160,00000	800,00	LOTE 34 - MALETA - MALETA PARA COLETA E TRANSPORTE DE SANGUE COM DUAS BANDEJAS INTERNAS E RACK PARA 36 TUBOS DE 16mm
				EMIFRAN MALETA PARA COLETA E TRANSPORTE DE SANGUE COM DUAS	
93	UN	6,00000	128,00000	768,00	LOTE 36 MICROPIPETA VOLUME - MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100 A 1000 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA
				PEGUEPET MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100 A 1000 MICROLITROS	
105	UN	5,00000	149,00000	745,00	LOTE 48 - MACROPIPETADOR - MACROPIPETADOR, P/PIPETAS DE 0,1 A 100ML, C/CONTROLADOR MANUAL DE PIPETAGEM, FILTRO HIDROFÓBO, FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE VALVULA DE COMPRESSÃO, C/01 FILTRO SOBRESALENTE
				CRAL MACROPIPETADOR, P/PIPETAS DE 0,1 A 100ML, C/CONTRO	
106	UN	2.000,00000	1,00000	2.000,00	LOTE 49 - PIPETA WESTERGREEN - PIPETA WESTERGREEN, DESCARTÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE VHS
				CRAL PIPETA WESTERGREEN, DESCARTÁVEL, PARA REALIZAÇÃO D	
110	UN	20,00000	20,00000	400,00	LOTE 53 - FUCSINA FENICADA - FUCSINA FENICADA DE ZIEHL, FRASCO 500 ML
				RENYLAB FUCSINA FENICADA DE ZIEHL, FRASCO 500 ML	
112	FC	40,00000	12,00000	480,00	LOTE 55 - CORANTE PANÓTICO Nº 1 - CORANTE PANÓTICO Nº 1 FRASCO DE 500ml
				RENYLAB CORANTE PANÓTICO Nº 1 FRASCO DE 500ML	
115	KIT	5,00000	50,00000	250,00	LOTE 58 - KIT PARA REALIZAÇÃO DE GRAM - KIT PARA REALIZAÇÃO DE GRAM
				RENYLAB KIT PARA REALIZAÇÃO DE GRAM	
123	CX	250,00000	28,50000	7.125,00	LOTE 66 AGULHA - AGULHA PARA COLETA MULTIPLA A VACUO 25 X 8 CX C/ 100 UN
				INJEX AGULHA PARA COLETA MULTIPLA A VACUO 25 X 8 CX C/ 1	
142	UN	50.000,00000	0,48000	24.000,00	LOTE 85 - COLETOR UNIVERSAL - COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL- 80 ML COM ROSCA, COM PÁ- UNIDADE
				FIRSTLAB COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL- 80 ML COM ROSCA, COM PÁ	
144	UN	500,00000	16,75000	8.375,00	LOTE 87 - CUBETAS - CUBETAS DE REAÇÃO REUTILIZÁVEIS PARA ANALISADOR BS 200 (MINDRAY) - UNIDADE
				MINDRAY CUBETAS DE REAÇÃO REUTILIZÁVEIS PARA ANALISADOR BS	
147	PC	20,00000	38,00000	760,00	LOTE 90 - DESINCRUSTANTE - DESINCRUSTANTE EM PÓ. PACOTE 1000 GRAMAS
				CINORD DESINCRUSTANTE EM PÓ. PACOTE 1000 GRAMAS	
148	PC	50,00000	27,00000	1.350,00	LOTE 91 - EPPENDORF - EPPENDORF - TUBO DE 1,5, PACOTE C/ 1000
				CRAL EPPENDORF - TUBO DE 1,5, PACOTE C/ 1000	
155	UN	150,00000	5,50000	825,00	LOTE 98 - PAPEL TÉRMICO - PAPEL TÉRMICO PARA BIOCOLOR U120 BIOESY, BOBINA 57MMX30M
				PIGATTO PAPEL TÉRMICO PARA BIOCOLOR U120 BIOESY, BOBINA 57	
				Total para Este Fornecedor:	209.279,00

LAB COMPRAS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	5.000,00000	8,40000	42.000,00	LOTE 08 - TESTE RÁPIDO SARS-COV-2/INFLUENZA A E B - TESTE RÁPIDO DE DIAGNÓSTICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2 (AG)/INFLUENZA A E INFLUENZA B EM NASOFARINGE E/OU OROFARINGEA
VIVADIAG VIVADIAG					
17	KIT	10,00000	265,60000	2.656,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA TRANSFERRINA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA
BIOTECNICA BIOTECNICA					
18	KIT	50,00000	80,60000	4.030,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - CALIBRADOR BIOQUÍMICO
BIOTECNICA BIOTECNICA					
19	KIT	25,00000	80,50000	2.012,50	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - CONTROLE PARA REAGENTE CK MB
BIOTECNICA BIOTECNICA					
20	KIT	25,00000	126,80000	3.170,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - CALIBRADOR PARA REAGENTE CK-MB
BIOTECNICA BIOTECNICA					
21	KIT	25,00000	137,20000	3.430,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - CALIBRADOR PARA REAGENTE CK-NAC
BIOTECNICA BIOTECNICA					
22	KIT	50,00000	85,50000	4.275,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE DOS ENSAIOS BIOQUÍMICOS, ANALITOS COM VALORES NORMAIS
BIOTECNICA BIOTECNICA					
23	UN	10,00000	88,20000	882,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - FÓSFORO UV
BIOTECNICA BIOTECNICA					
24	KIT	34,00000	175,00000	5.950,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - PROTEÍNA C REATIVA, TESTE IMUNOTURBIDIMÉTRICO
BIOTECNICA BIOTECNICA					
25	KIT	15,00000	115,20000	1.728,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - CONTROLE PARA FERRITINA
BIOTECNICA BIOTECNICA					
26	KIT	30,00000	186,90000	5.607,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - CALIBRADOR PARA FERRETINA
BIOTECNICA BIOTECNICA					
27	KIT	15,00000	80,00000	1.200,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO, MONOREAGENTE PRONTO PARA USO; MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO; PADRÃO INCLUSO
BIOTECNICA BIOTECNICA					
28	KIT	15,00000	119,90000	1.798,50	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA ALFA-AMILASE; MÉTODO CINÉTICO; SUBSTRATO GAL-G2-?-CNP; PADRÃO INCLUSO
BIOTECNICA BIOTECNICA					
29	KIT	50,00000	144,50000	7.225,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA COLESTEROL HDL DIRETO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO
BIOTECNICA BIOTECNICA					
30	KIT	30,00000	85,60000	2.568,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA CREATININA MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO PICRATO ALCALINO; PADRÃO INCLUSO
BIOTECNICA BIOTECNICA					
31	KIT	20,00000	110,10000	2.202,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA CREATINOQUINASE TOTAL (CK TOTAL), MÉTODO CINÉTICO-UV-IFCC
BIOTECNICA BIOTECNICA					
32	KIT	15,00000	51,20000	768,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO. METODO GOODDWING MODIFICADO-FERROZINE AUTOMACAO, PADRAO INCLUSO
BIOTECNICA BIOTECNICA					
33	KIT	25,00000	43,10000	1.077,50	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LDH, MÉTODO CINÉTICO PIRUVATO IFCC, PADRÃO INCLUSO
BIOTECNICA BIOTECNICA					
34	KIT	14,00000	27,50000	385,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA

				DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS, MÉTODO BIURETO, PADRÃO INCLUSO	
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
35	KIT	25,00000	319,60000	7.990,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA FERRITINA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, CALIBRADOR INCLUSO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
36	KIT	3,00000	70,00000	210,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA, MÉTODO VERMELHO DE PIRAGOLOL, PADRÃO INCLUSO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
37	KIT	2,00000	2.473,70000	4.947,40	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA VITAMINA D
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
38	KIT	40,00000	115,00000	4.600,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA GAMA GT, MÉTODO CINÉTICO IFCC, PADRÃO INCLUSO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
39	KIT	10,00000	273,30000	2.733,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA LIPASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO AUTOMACAO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
40	KIT	12,00000	82,90000	994,80	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA COLESTEROL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
41	KIT	20,00000	182,90000	3.658,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA CREATINOQUINASE MB (CK-MB), MÉTODO CINÉTICO-UV OU IMUNOINIBIÇÃO-IFCC
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
42	KIT	17,00000	35,90000	610,30	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO VERDE DE BROMOCRESOL, PADRÃO INCLUSO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
43	KIT	40,00000	129,90000	5.196,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA, PARA AUTOMAÇÃO, PRONTO PARA USO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
44	KIT	40,00000	129,90000	5.196,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL PARA AUTOMAÇÃO, PRONTO PARA USO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
45	KIT	34,00000	73,60000	2.502,40	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO, MÉTODO ARSENAZO, PADRÃO INCLUSO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
46	KIT	40,00000	6,70000	268,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO CINÉTICO IFCC, TAMPÃO, PADRÃO INCLUSO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
47	KIT	40,00000	40,80000	1.632,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA GLICOSE, MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
48	KIT	30,00000	132,60000	3.978,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA URÉIA, MÉTODO CINÉTICO DESIDROGENASE GLUTAMATO, PADRÃO INCLUSO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
49	UN	10,00000	76,30000	763,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - MAGNÉSIO MONOREAGENTE, R1- 2 X 100 ML, R2 - 1 X 3 ML
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
50	KIT	134,00000	84,70000	11.349,80	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA TGO, MÉTODO CINÉTICO IFCC, PADRÃO INCLUSO
				BIOTECNICA BIOTECNICA	
51	KIT	134,00000	84,70000	11.349,80	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA TGP, MÉTODO

CINÉTICO IFCC, PADRÃO INCLUSO					
BIOTECNICA BIOTECNICA					
52	KIT	12,00000	204,40000	2.452,80	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES, MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO
BIOTECNICA BIOTECNICA					
53	KIT	2,00000	3.067,35000	6.134,70	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA DOSAGEM DE IGE TOTALTURBIQUEST
BIOTECNICA BIOTECNICA					
54	KIT	50,00000	142,90000	7.145,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - CONTROLE PARA REAGENTE DE PROTEÍNA C REATIVA IMUNOTURBIDIMETRIA
BIOTECNICA BIOTECNICA					
55	KIT	100,00000	71,00000	7.100,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - CALIBRADOR PARA REAGENTE DE PROTEÍNA C REATIVA IMUNOTURBIDIMETRIA
BIOTECNICA BIOTECNICA					
56	KIT	20,00000	29,10000	582,00	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO
BIOTECNICA BIOTECNICA					
57	KIT	15,00000	85,50000	1.282,50	LOTE 12 - TESTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE DOS ENSAIOS BIOQUÍMICOS, ANALITOS COM VALORES PATOLÓGICOS
BIOTECNICA BIOTECNICA					
118	UN	2.000,00000	1,10000	2.200,00	LOTE 61 - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTROMBINA - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA (QUICK) PRONTO PARA USO; MÉTODO FORMAÇÃO DE COÁGULO; VALOR DE ISI INFERIOR A 1,3; IML
CLOT CLOT					
119	KIT	100,00000	49,00000	4.900,00	LOTE 62 - REAGENTE P/ TEMPO DE TROMBOPLASTINA - REAGENTE PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, PRONTO PARA USO, MÉTODO FORMAÇÃO DE COÁGULO.
BIOTECNICA BIOTECNICA					
Total para Este Fornecedor:				192.740,00	

LABBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
92	UN	2,00000	2.400,00000	4.800,00	LOTE 35 - MICROPIPETA MULTICANAL - MICROPIPETA MULTICANAL, 08 CANAIS, VOLUME 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA
CRAL MICROPIPETA MULTICANAL (8 CANAIS) 20-200UL					
122	CX	1.000,00000	29,00000	29.000,00	LOTE 65 - FITA REAGENTE - FITA REAGENTE P/URINA, DETERMINAÇÃO DE: BILIRRUBINA, CETONAS, DENSIDADE, GLICOSE, LEUCOCITOS, NITRITO, PH, PROTEINA, SANGUE E UROBILINOGENIO. CAIXA C/100 TIRAS.EMPRESA DEVERÁ FORNECER A COMODATO O APARELHO DE LEITURA DAS TIRAS, PAPEL TERMICO PARA IMPRESSORA. BEM COMO A MANUTENÇÃO.
WAMA URI COLOR CHECK (C/100 T)					
Total para Este Fornecedor:				33.800,00	

LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
95	UN	5,00000	73,99000	369,95	LOTE 38 - PIPETA AUTO. 10000 MICROLITROS - PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS
					PEGUEPET PEGUEPET
96	UN	5,00000	74,99000	374,95	LOTE 39 - PIPETA AUTO. 100 MICROLITROS - PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA
					PEGUEPET PEGUEPET
97	UN	5,00000	75,99000	379,95	LOTE 40 - PIPETA AUTO. 20 MICROLITROS - PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA
					PEGUEPET PEGUEPET
98	UN	5,00000	75,99000	379,95	LOTE 41 - PIPETA AUTO. 200 MICROLITROS - PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA
					PEGUEPET PEGUEPET
99	UN	5,00000	78,99000	394,95	LOTE 42 - PIPETA AUTO. 25 MICROLITROS - PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA
					PEGUEPET PEGUEPET
100	UN	2,00000	86,99000	173,98	LOTE 43 - PIPETA AUTO. 400 MICROLITROS - PIPETA AUTOMÁTICA 400 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS
					PEGUEPET PEGUEPET
101	UN	10,00000	78,99000	789,90	LOTE 44 - PIPETA AUTO. 50 MICROLITROS - PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS
					PEGUEPET PEGUEPET
102	UN	2,00000	78,99000	157,98	LOTE 45 - PIPETA AUTO. 500 MICROLITROS - PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA
					PEGUEPET PEGUEPET
104	UN	5,00000	78,99000	394,95	LOTE 47 - PIPETA AUTO. 10 MICROLITROS - PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA
					PEGUEPET PEGUEPET
111	KIT	50,00000	26,99000	1.349,50	LOTE 54 - CORANTE - CORANTE PANÓTICO 1, 2 E 3 KIT 500 ML
					RENYLAB RENYLAB
116	KIT	10,00000	60,59000	605,90	LOTE 59 - KIT PARA ZIEHL NEELSEN - KIT PARA REALIZAÇÃO ZIEHL NEELSEN
					RENYLAB RENYLAB
124	UN	1.000,00000	0,15000	150,00	LOTE 67 - ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE - ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO
					CRAL CRAL
133	UN	3,00000	114,49000	343,47	LOTE 76 - SUPORTE PLÁSTICO - SUPORTE PLÁSTICO PARA 6 PIPETAS MONOCANAIS
					PEGUEPET PEGUEPET
134	UN	20,00000	41,99000	839,80	LOTE 77 - TERMÔMETRO DIGITAL - TERMÔMETRO DIGITAL, TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA COM FUNÇÕES MÁXIMA E MÍNIMA, ALARME EXTERNO
					EXBOM EXBOM
Total para Este Fornecedor:					6.705,23

MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
67	PCT	20,00000	38,49000	769,80	LOTE 22 - CUBETA - CUBETA DE LEITURA PARA COAGULOMETRO MAX COAG PACOTE COM 50 UNIDADES
					MEDMAX CUBETA
159	UN	5,00000	997,99000	4.989,95	LOTE 102 - BANHO- MARIA - BANHO-MARIA VOLTAGEM 127 OU BIVOLT
					JIANGSU HH-X
160	UN	5,00000	8.099,99000	40.499,95	LOTE 103 - CENTRÍFUGA - CENTRÍFUGA DIGITAL 28 TUBOS TELA TOUCH SCREEN CAPACIDADE: 28 TUBOS DE 10ML (07 FUROS EM CADA PORTA-TUBOS)
					MEDMAX SPINMAX 4000BR
Total para Este Fornecedor:					46.259,70

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	15.000,00000	3,22000	48.300,00	LOTE 01 - TESTE PARA DENGUE NS1 - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DENGUE NS1 APRESENTAÇÃO SABONETES PARA LEITURA VISUAL. DEEPBLUE DENGUE NS1
2	UN	5.000,00000	4,10000	20.500,00	LOTE 02 - TESTE PARA DENGUE IgG/IgM - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DENGUE, ANTICORPOS IgG/IgM, APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL. DEEPBLUE DENGUE, ANTICORPOS IGG/IGM
62	UN	500,00000	3,99000	1.995,00	LOTE 17 - REAGENTE VDRL - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE VDRL, 1 ML. DEEPBLUE VDRL, 1 ML
Total para Este Fornecedor:					70.795,00

MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	5.000,00000	3,17000	15.850,00	LOTE 03 - TESTE SARS-COV-2 - TESTE RÁPIDO DE DIAGNÓSTICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2 (AG) EM NASOFARINGE E/OU OROFARINGEA ALLTEST COVID AG
Total para Este Fornecedor:					15.850,00

PROCELA PARTICIPACOES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	5.000,00000	2,80000	14.000,00	LOTE 06 - TESTE TROPONINA - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA TROPONINA -TESTE RÁPIDO VIDA TESTE RÁPIDO TROPONINA I
Total para Este Fornecedor:					14.000,00

RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
89	KIT	2,00000	26.000,00000	52.000,00	LOTE 32 - KIT MANUTENÇÃO EB7600 - EBRAM - KIT MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO EB7600-EBRAM INCLUSO MAO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADA COM CERTIFICACAO, NO LOCAL, TUBO SILICONE S-50-HL; ABW 0002MM SILICONE TUBE; TYGON TUBING GRANDE ACF 00007; FILTRO DE ARKIT DE EBRAM EBRAM KIT MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA
90	KIT	2,00000	25.000,00000	50.000,00	LOTE 33 - KIT MANUTENÇÃO BS200 - KIT MANUTENÇÃO PREVENTINA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO BS200 INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADA COM CERTIFICAÇÃO, NO LOCAL KOVALENT KIT MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA
135	UN	3,00000	2.920,43000	8.761,29	LOTE 78 - AGULHA PARA APARELHO BS-200 - AGULHA PARA O APARELHO BS-200 ORIGINAL MINDRAY MINDRAY
Total para Este Fornecedor:					110.761,29

SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	3.000,00000	17,90000	53.700,00	LOTE 05 - TESTE CHIKUNGUNYA - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA CHIKUNGUNYA IGG/IGM APRESENTAÇÃO SABONETES PARA LEITURA VISUAL
					EBRAM
7	UN	5.000,00000	2,15000	10.750,00	LOTE 07 - TESTE SANGUE OCULTO NAS FEZES - TESTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES; MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO SEM DIETA ALIMENTAR
					BIOCON
15	UN	500,00000	0,25000	125,00	LOTE 10 - TUBO P/ URINA - TUBO P/ URINA CONICO EM POLIPROPILENO, VOLUME 12 ML.
					FIRSTLAB
16	UN	10.000,00000	0,13000	1.300,00	LOTE 11 - TUBO DE ENSAIO - TUBO DE ENSAIO EM VIDRO - 12 X 75 MM
					GLOBAL
59	UN	100,00000	13,90000	1.390,00	LOTE 14 - REAGENTE P/ ANTIESTREPTOLISINA - REAGENTE PARA ANTIESTREPTOLISINA O, QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 200 UI/ML; 1 ML
					GT
66	UN	5.000,00000	0,14000	700,00	LOTE 21 - CRIOTUBO - CRIOTUBO 2ML ROSCA EXTERNA, UTILIZADO PARA ARMAZENAR FREEZER - *80°C OU NITROGÊNIO LÍQUIDO, CÉLULAS OU TECIDOS, ESTÉREIS, LIVRE DE DNASE/RNASE
					GLOBAL
108	LT	20,00000	43,30000	866,00	LOTE 51 - CORANTE WRIGHT - CORANTE HEMATOLÓGICO DE WRIGHT
					RENYLAB
109	FC	20,00000	15,89000	317,80	LOTE 52 - CORANTE EOZINA - CORANTE HEMATOLOGICO EOZINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1% FRASCO 500ml (CORANTE RÁPIDO PARA CORAR EM APENAS UMA ETAPA)
					RENYLAB
113	FC	30,00000	10,83000	324,90	LOTE 56 - CORANTE PANÓTICO Nº 2 - CORANTE PANÓTICO Nº 2 FRASCO DE 500 ML.
					RENYLAB
114	FR	30,00000	10,80000	324,00	LOTE 57 - CORANTE PANÓTICO Nº 3 - CORANTE PANÓTICO Nº 3 FRASCO DE 500 ML.
					RENYLAB
117	FC	1,00000	11,50000	11,50	LOTE 60 - LÍQUIDO DE TURK - LÍQUIDO DE TURK
					RENYLAB
120	PCT	500,00000	3,29000	1.645,00	LOTE 63 - COLETOR DE URINA INFANTIL FEM. - COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO TIPO SACO EMBALAGEM PCT C/ 10 UNID CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA D FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.
					FIRSTLAB
121	PCT	500,00000	3,29000	1.645,00	LOTE 64 - COLETOR DE URINA INFANTIL MASC. - COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO TIPO SACO EMBALAGEM PCT C/ 10 UNID CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA D FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS
					FIRSTLAB
125	FR	60,00000	21,60000	1.296,00	LOTE 68 - ADITIVO DE POLIETILENOGLICOL - ADITIVO DE POLIETILENOGLICOL + LISS PARA TESTES DE DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS, FRASCO COM 10 ML. REFERÊNCIA: BIOPEG
					IMUNOSCAN
126	FR	50,00000	16,00000	800,00	LOTE 69 - SORO ANTI-A - SORO ANTI-A, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML
					IMUNOSCAN
127	FR	50,00000	16,00000	800,00	LOTE 70 - SORO ANTI-B - SORO ANTI-B, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML
					IMUNOSCAN

128	FR	70,00000	26,40000	1.848,00	LOTE 71 - SORO ANTI- D - SORO ANTI-D, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML
		IMUNOSCAN			
129	FR	60,00000	30,00000	1.800,00	LOTE 72 - SORO ANTI-IGG - SORO ANTI-IGG E COMPLEMENTO (SORO DE COOMBS), POLIESPECÍFICO, FRASCO COM 10 ML
		IMUNOSCAN			
130	UN	40,00000	27,60000	1.104,00	LOTE 73 - SORO ANTI-IgG - SORO ANTI-IgG E COMPLEMENTO (SORO DE COOMBS) MONOESPECÍFICO - FRASCO 10 ML
		IMUNOSCAN			
131	FR	50,00000	16,90000	845,00	LOTE 74 - SORO CONTROLE Rh - SORO CONTROLE Rh PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO FRASCO COM 10 ML
		IMUNOSCAN			
132	UN	3,00000	122,00000	366,00	LOTE 75 - SUPORTE ESPECIAL EM ACRILICO - SUPORTE ESPECIAL EM ACRILICO PARA 10 PROVAS ESPECIFICO PARA PIPETAS DESCARTAVEIS
		VACUPLAST			
136	UN	50,00000	15,00000	750,00	LOTE 79 - ALCOOL ACIDO - ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN - 500 ml
		RENYLAB			
143	UN	20,00000	27,00000	540,00	LOTE 86 - CRONOMETRO - CRONOMETRO DIGITAL
		MOURE JAR			
145	CX	200,00000	13,00000	2.600,00	LOTE 88 - CURATIVO BANDAGEM - CURATIVO BANDAGEM P/ PUNÇÃO REDONDO CAIXA C/ 500 UN.
		MEDIX			
146	CX	100,00000	14,14000	1.414,00	LOTE 89 - CURATIVO INFANTIL - CURATIVO INFANTIL BANDAGEM P/ PUNÇÃO REDONDO CAIXA C/ 500 UN.
		MEDIX			
149	UN	5.000,00000	0,45000	2.250,00	LOTE 92 - FITA REAGENTE - FITA REAGENTE P/ HCG, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, SENSIBILIDADE 25 UI/ML, 1 FITA
		GT			
150	UN	36,00000	190,00000	6.840,00	LOTE 93 - HEMACIAS PARA PESQUISA - HEMACIAS PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES (PAI) DIACELL I e II CONJUNTO COM 02 FRASCO DE 10ml
		IMUNOSCAN			
151	UN	36,00000	150,00000	5.400,00	LOTE 94 - REAGENTE DE GLÓBULOS - REAGENTE DE GLÓBULOS VERMELHOS A1 EB-SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DE DOADORES RH NEGATIVO C/ ANTÍGENOS RESPECTIVAMENTE A1 E B POTENTES P/ CLASSIFICAÇÃO REVERSA DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO. CONJUNTO C/2 FRASCOS DE 10 ML CADA
		IMUNOSCAN			
152	UN	36,00000	150,00000	5.400,00	LOTE 95 - SUSPENSÕES - SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DO GRUPO O E SENSIBILIZADAS POR ANTICORPOS IGG, PARA A CONFIRMAÇÃO DE RESULTADOS NEGATIVOS EM TODOS OS TESTES DE COOMBS INDIRETO, C/ FRASCOS DE 10 ML. REFERÊNCIA: CONTROCEL
		IMUNOSCAN			
153	UN	10,00000	25,00000	250,00	LOTE 96 - LÂMPADA - LAMPADA PARA MICROSCOPIO NIKON ECLIPSE E 200 OSRAM 6X20
		OSRAM			
154	FR	10,00000	10,50000	105,00	LOTE 97 - OLEO - ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML
		RENYLAB			
157	PC	800,00000	11,00000	8.800,00	LOTE 100 - PANTEIRA AMARELA - PONTEIRA AMARELA, TIPO GILSON, CAPACIDADE PARA 200 MICROLITROS, PACOTE COM 1.000 UNIDADES
		MEDIX			
158	PC	100,00000	27,99000	2.799,00	LOTE 101 - PONTEIRA AZUL - PONTEIRA AZUL, TIPO GILSON, CAPACIDADE PARA 200 A 1000 MICROLITROS, PACOTE COM 1000 UNIDADES
		MEDIX			

Total para Este Fornecedor:
119.106,20

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais serão entregues de acordo com a necessidade da solicitante, no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unai, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitiu a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo V, da Lei Federal nº. 14.133/21, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 064/2025, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.3. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.125 da Lei Federal nº. 14.133.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante responderá pelas penalidades previstas no Edital e ainda pelas sanções atinentes ao descumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Não entregar a documentação exigida para a assinatura da ata de registro de preços e/ ou para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- g) Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas “b”, “c” “d” e “e”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- Multa:

I - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover extinção da ata de registro de preços e/ou do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

III - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços e/ou do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a) A natureza e a gravidade da infração cometida; b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e

julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. Será admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. As sanções também se aplicam aos demais licitantes elencados nos subitens 7.4.2.1 e 7.4.2.2. desta ata de registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

12.1.1. Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;

- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

12.1.2. Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

12.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no subitem 9.1.1, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com aviso de leitura/recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

12.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho, conforme o caso, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

12.5. Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

12.6. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

12.7. Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15. DA AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

15.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pela Assessoria de Compras, após manifestação favorável da Contabilidade.

16. DAS ALTERAÇÕES EM GERAL

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão nº. 064/2024, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.



José Juliano Espíndula
Secretário Municipal de Saúde

Addlife Diagnósticos Ltda.
CNPJ: 04.927.782/0001-60

Automx Soluções Ltda.
CNPJ: 19.031.878/0001-12

Biosul Produtos Diagnósticos Ltda.
CNPJ: 05.905.525/0001-90

Central de Artigos para Laboratórios Ltda.
CNPJ: 02.259.625/0001-06

Dimalab Eletronics do Brasil Ltda
CNPJ: 02.472.743/0001-90

HG Soluções e Negocios Ltda.
CNPJ: 45.810.720/0001-50

JP Cirúrgica Ltda.
CNPJ: 23.688.733/0001-66

Lab Compras Ltda.
CNPJ: 15.398.703/0001-97

LabBrasil Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 44.462.035/0001-18

Life Care Diagnósticos Ltda.
CNPJ: 34.637.297/0001-12

Marimax Comércio e Importação de Produtos Para Saúde e Veterinários Ltda.
CNPJ: 20.339.865/0001-94

MedLife Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 50.737.688/0001-65

Mega Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 22.847.311/0001-23

Procela Participações Ltda.
CNPJ: 09.686.716/0001-69

Resende Diagnósticos Ltda.
CNPJ: 25.518.793/0001-29

SK Lab Diagnósticos Ltda.
CNPJ: 46.792.997/0001-60